



DECRETO Nº 059/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NEUSA GIRELLI GHIDINI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Neusa Girelli Ghidini, constante do Decreto nº 178/2017, passando para:

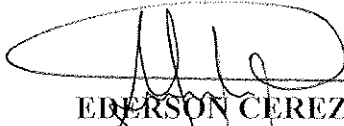
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
11/01/2017 A 10/01/2018	21/12/2017 A 04/01/2018	15 DIAS
	10/07/2018 A 24/07/2018	15 DIAS


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de abril de 2018.

  
DARCI CEREZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERISON CEREZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 059/2018</u>
DATA:	<u>13/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2501</u>
	 Assinatura